

EDITAL N.º 29/2023

DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO N.º 1 DO ART.º 56.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, TORNAM-SE PÚBLICAS AS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL NA SUA REUNIÃO DE 5 DE ABRIL DE 2023.

A Câmara deliberou o seguinte:

- Por unanimidade, aprovar a Ata n.º 7/2023, relativa à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 22/03/2023;
- Por unanimidade, ratificar a assinatura do Protocolo celebrado entre o Município e a Associação European Network of Places of Peace, sobre a candidatura "Peace Games" ao Programa Creative Europe;
- Por unanimidade, aprovar a adesão do Município à Associação Internacional de Cidades Educadoras, tornando-se uma Cidade Educadora, com respeito do espaço público como um espaço de inclusão, de diversidade e multiculturalidade e de adequação dos equipamentos municipais aos princípios promotores da dignidade da pessoa humana;
- Por unanimidade, aprovar a celebração de um Protocolo de Colaboração entre o Município e a "ACORE - Associação de Criadores de Ovinos da Região de Estremoz", que tem por objeto regulamentar as relações entre as partes outorgantes, em matéria de concessão de apoios financeiros e organização do setor da pecuária que integra a "XXXV FIAPE - Feira Internacional de Agropecuária de Estremoz"; o Município atribuirá um subsídio até ao valor de 34.000,00 €, a transferir da seguinte forma:
 - até dia 14 de abril de 2023: 14.000,00 €;
 - após entrega e verificação do relatório de execução: 20.000,00 €;
- Por unanimidade, em conformidade com o n.º 1 do artigo 2.º e seguinte, do "Programa de Apoio à Cultura no Concelho de Estremoz", que possibilita às associações/coletividades, com sede no concelho de Estremoz, candidatarem-se a um apoio financeiro em 2023 que, de acordo com o despacho n.º 7926/2023, do Presidente da Câmara, é de 80.000 € e efetuada a análise das candidaturas, nos termos da alínea u) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a atribuição dos apoios a seguir descritos:

- Associação Agualela Gulosa	3.274,22 €
- Associação Cultural, D e Recreativa de Evoramonte	4.033,40 €
- Associação Cultural e Recreativa Nova Geração	4.732,07 €
- Associação de Festas de São Bento do Cortiço	1.897,00 €
- Associação Juvenil de Estremoz - AJES	2.048,76 €
- Associação de Jovens Veirenses - AJOV	1.270,99 €
- Associação Recreativa e Cultural 8 Bairros - ARC8B	4.268,25 €
- Associação Recreativa e Cultural de Arcos	4.241,69 €
- Confraria do Boneco de Estremoz	5.998,31 €
- Casa da Cultura de Estremoz	2.035,48 €
- Consoante Minguante Associação	1.392,41 €
- Ginarte	280,76 €
- Núcleo de Estremoz da Liga dos Combatentes	3.926,79 €
- Orfeão de Estremoz "Tomaz Alcaide"	8.000,00 €
- Rancho Folclórico "As Azeitoneiras"	1.160,96 €
- Rancho Folclórico Rosas de Maio da Casa do Povo de Veiros	94,85 €
- Rádio Despertar - Voz de Estremoz, CRL	986,44 €
- Sociedade Filarmónica Artística Estremocense	8.000,00 €
- Sociedade Filarmónica Luzitana	8.000,00 €
- Sociedade Filarmónica Veirense	8.000,00 €
- Sporting Clube Arcoense	4.306,19 €
- Tolerante Futuro - Associação Glória Jovem	2.048,76 €
- Por unanimidade, no âmbito do "Programa de Apoio ao Desporto no Concelho de Estremoz" e nos termos da alínea u) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, atribuir os apoios a seguir descritos:	
- AJES - Associação Juvenil de Estremoz	9.410,85 €
- Arcozone Associação	5.201,05 €
- Associação BTTMOZ - SDT	4.036,80 €
- Associação Desportiva e Cultural de São Domingos	2.659,28 €
- Clube de Caçadores de Estremoz	2.895,36 €
- Clube de Pesca de Veiros	1.243,52 €
- Clube de Futebol de Estremoz	21.891,41 €
- Clube de Orientação do Alto Alentejo - COOAL	4.060,48 €
- Ginarte	2.928,77 €

- Grupo do Pedal de Estremoz 1.670,40 €
 - Rota d'Ossa - Associação Cultural e Desportiva 5.804,64 €
 - Sociedade Columbófila Rainha Santa Isabel 4.510,08 €
 - Sociedade Recreativa Popular Estremocense 2.060,16 €
 - Sporting Clube Arcoense 14.958,40 €
-
- Por unanimidade, conceder a prorrogação graciosa da emissão do alvará referente ao processo n.º 7778/2019 (Rua do Arco de Santarém n.ºs 1, 5, 7, 9, 11, 13 e 15 e Largo D. Dinis n.ºs 10, 11 e 12, da União das Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André), da requerente Barrocas - Turismo e Lazer, Unipessoal, Lda.), por mais 2 anos (730 dias), período igual a Pandemia COVID-19 teve maior impacto na economia e a qual deve contar a partir do término registado/admitido;
 - Por unanimidade, conceder a prorrogação excecional graciosa da emissão do alvará referente ao processo n.º 7800/2020 (Rua do Arco de Santarém, União das Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André), da requerente Barrocas - Turismo e Lazer, Unipessoal, Lda.), por mais 2 anos (730 dias), período igual a Pandemia COVID-19 teve maior impacto na economia e a qual deve contar a partir do término registado/admitido;
 - Por unanimidade, aprovar uma alteração à operação de loteamento do prédio denominado Tapada, sito em Santa Vitória do Ameixial, do requerente Joaquim Luís Piteira, que apenas prevê uma pequena redução da área de lotes e, subsequentemente, pequena ampliação de passeios;
 - Por unanimidade, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, aprovar a ata da presente reunião em minuta sintética, para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas, devendo ser depois transcrita com mais concretização e novamente submetida a aprovação.

Paços do Município de Estremoz, 5 de abril de 2023

O Presidente da Câmara

José Daniel Pena Sádio